



CÂMARA MUNICIPAL DE TEIXEIRA DE FREITAS
ESTADO DA BAHIA

CNPJ 03.984.483/0001-02

INDICAÇÃO Nº 245 /2021
Em 7 de abril de 2021.

CÂMARA MUNICIPAL DE
TEIXEIRA DE FREITAS
RECEBIDO
EM 07/04/2021
às 11:19hs Luciano

O Vereador que esta subscreve, no uso de suas atribuições legais, conforme preceitua o art.139 do Regimento Interno desta Casa, após deliberação do Plenário, **INDICA ao Exmº. Sr. Prefeito Municipal, que mobilize esforços junto à secretaria competente, para que FAÇA A CONSTRUÇÃO DE UM CHAFARIZ NO BAIRRO TEXAS VILLE, E OUTRO CHAFARIZ NO BAIRRO NICANOR, NO POVOADO DE SANTO ANTÔNIO.**

JUSTIFICATIVA

Sinto-me honrado em encaminhar a esta Casa de Leis, a indicação para que o executivo municipal, mobile esforços, afim de construir dois chafarizes, um localizado no bairro Texas Ville, e o outro no Bairro Nicanor povoado de Santo Antônio.

Convicto do apoio dos nobres pares para a aprovação desta indicação, antecipo os meus agradecimentos.

Plenário Francistônio Alves Pinto, 7 de abril de 2021.

Luciano Ferreira Sales

Vereador



CÂMARA MUNICIPAL DE TEIXEIRA DE FREITAS

ESTADO DA BAHIA

CNPJ Nº 03.984.483/0001-02

CÂMARA MUNICIPAL DE
TEIXEIRA DE FREITAS
RECEBIDO
em 12/04/2021
às 8:38h

EXMº SR. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE TEIXEIRA DE FREITAS – ESTADO DA BAHIA.

INDICAÇÃO Nº 246/2021

Em 12 de Abril de 2021.

O Vereador que esta subscreve, no uso de suas atribuições legais, conforme preceitua o art.139 do Regimento Interno desta Casa, após deliberação do Plenário, INDICA ao Exmº. Sr. Prefeito Municipal, que mobilize esforços junto à secretaria competente, para **que seja realizada a pavimentação asfáltica nas travessas nossa senhora do rosário, taquari, todas localizadas no Bairro Universitário.**

JUSTIFICATIVA

A pavimentação asfáltica das referidas ruas se faz necessária, pois os moradores sofrem constantemente com a lama no período das águas e com a poeira no período de estiagem, ocasionando problemas de saúde e também prejudica a trafegabilidade.

Outro motivo é melhorar a infraestrutura da nossa cidade, oferecer melhores condições de vida para a população, e também contribuir para o desenvolvimento econômico e social do local.

Contando com o apoio dos nobres pares e atendimento por parte dos órgãos responsáveis, subscrevo-me.

Plenário Francistônio Alves Pinto, 12 de Abril de 2021.

Bruno Santos Barbosa
Vereador



CÂMARA MUNICIPAL DE TEIXEIRA DE FREITAS
ESTADO DA BAHIA

CNPJ Nº 03.984.483/0001-02

EXMº SR. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE TEIXEIRA DE FREITAS – ESTADO DA BAHIA.

INDICAÇÃO Nº 47/2021

Em 12 de Abril de 2021.

CÂMARA MUNICIPAL DE
TEIXEIRA DE FREITAS
RECEBIDO

12/04/2021

às 08:42hs *Barbosa*

O Vereador que esta subscreve, no uso de suas atribuições legais, conforme preceitua o art.139 do Regimento Interno desta Casa, após deliberação do Plenário, INDICA ao Exmº. Sr. Prefeito Municipal, que mobilize esforços junto à secretaria competente, para **que seja realizada a pavimentação asfáltica na Rua Lima, Bairro Tancredo neves.**

JUSTIFICATIVA

A pavimentação asfáltica das referidas ruas se faz necessária, pois os moradores sofrem constantemente com a lama no período das águas e com a poeira no período de estiagem, ocasionando problemas de saúde e também prejudica a trafegabilidade.

Outro motivo é melhorar a infraestrutura da nossa cidade, oferecer melhores condições de vida para a população, e também contribuir para o desenvolvimento econômico e social do local.

Contando com o apoio dos nobres pares e atendimento por parte dos órgãos responsáveis, subscrevo-me.

Plenário Francistônio Alves Pinto, 12 de Abril de 2021.

Bruno Santos Barbosa
Vereador



CÂMARA MUNICIPAL DE TEIXEIRA DE FREITAS
ESTADO DA BAHIA

CNPJ Nº 03.984.483/0001-02

EXMº SR. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE TEIXEIRA DE FREITAS – ESTADO DA BAHIA.

PEDIDO DE PROVIDÊNCIA Nº 248, DE 2021
Em 12 de abril de 2021.

O Vereador que esta subscreve, no uso de suas atribuições legais, conforme preceitua o art.139, parágrafo único, do Regimento Interno desta Casa, após deliberação do Plenário, REQUER ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal, que mobilize esforços junto à secretaria competente, **para que seja realizado o motonivelamento (patrol) da R. Professora Nildes, no bairro Vila Vagas, localizada nos fundos do ant. Colégio Geraldo Ramos, com urgência.**

JUSTIFICATIVA

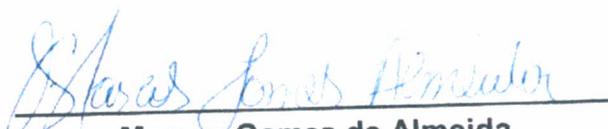
Conforme demonstrado no Anexo I, a via supracitada encontra-se em péssimo estado, com buracos e grandes valas de chuva, o que impossibilita o acesso de moradores as suas casas e o tráfego de veículos.

Além disso, devido ao desnível da rua, há o escoamento da água da chuva em direção às valas, o que gera acúmulo de lixo e entulhos.

Neste sentido, atendendo o pedido da comunidade local, justifico este pedido de providencias em caráter de **urgência**.

Contando com o apoio dos nobres pares e atendimento por parte dos órgãos responsáveis, subscrevo-me.

Plenário Francistônio Alves Pinto, 12 de abril de 2021.


Marcos Gomes de Almeida
(Marquinhos Gomes)
Vereador

CÂMARA MUNICIPAL DE
TEIXEIRA DE FREITAS
RECEBIDO
EM 12/04/2021
Pelo Sr. 1º Sr.



CÂMARA MUNICIPAL DE TEIXEIRA DE FREITAS

ESTADO DA BAHIA

CNPJ Nº 03.984.483/0001-02

ANEXO I



FOTO DO LOCAL INDICADO 1

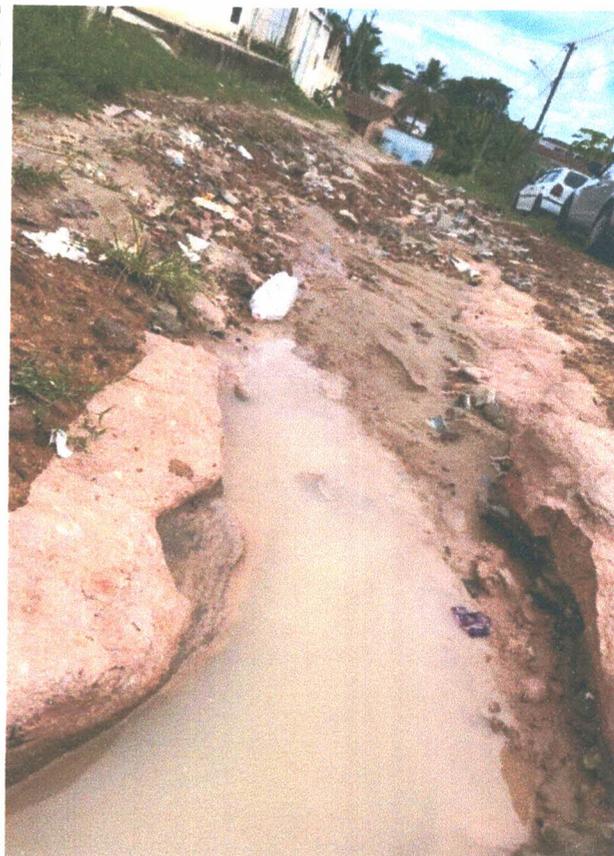


FOTO DO LOCAL INDICADO 2



CÂMARA MUNICIPAL DE TEIXEIRA DE FREITAS
ESTADO DA BAHIA

CNPJ Nº 03.984.483/0001-02

CÂMARA MUNICIPAL DE
TEIXEIRA DE FREITAS
ESTADO DA BAHIA
12.04.2021
às 10:11 hs J. Barreto

EXMº SR. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE TEIXEIRA DE FREITAS – ESTADO DA BAHIA.

PEDIDO DE PROVIDÊNCIA Nº 249 /2021

Em 12 de abril de 2021.

O Vereador que esta subscreve, no uso de suas atribuições legais, conforme preceitua o art.139, parágrafo único, do Regimento Interno desta Casa, após deliberação do Plenário, **REQUER** ao Exmº. Sr. Prefeito Municipal, que mobilize junto à secretaria competente, **para efetuar esforços para que dê finalização do poço artesiano no bairro Kaikan Sul.**

JUSTIFICATIVA

Os moradores solicitam de vossa excelência providência, para atender reivindicações na finalização da perfuração e instalação do poço artesiano situado na Avenida dos Imigrantes, bairro Kaikan Sul. As famílias estão desatendidas de água potável o que poderá ocorrer problemas de saúde, em virtude de que estão consumindo água imprópria para o consumo. Venho por meio dessa tribuna solicitar ao poder executivo junto a secretária competente. Espero que meu apelo encontre da autoridade o devido atendimento. **SOLICITO** ao Exo. Senhor Prefeito Municipal, que seja cobrado junto a secretaria.

Certo do apoio dos nobres para a aprovação desta urgência de imediato tomar as medidas pertinentes ao caso.

Plenário Francistônio Alves Pinto 12 de Abril de 2021.

Carmino Oliveira Santana
Vereador



**CÂMARA MUNICIPAL DE TEIXEIRA DE FREITAS
ESTADO DA BAHIA**

CNPJ 03.984.483/0001-02

**EXMº SR. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE TEIXEIRA DE
FREITAS – ESTADO DA BAHIA.**

PEDIDO DE PROVIDENCIA Nº 250/2021

12 de abril de 2021.

O Vereador que este subscreve, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com o art. 139, do Regimento Interno da Câmara Municipal de Teixeira de Freitas, **REQUER** ao Exmº Sr. Prefeito Municipal, **que mobilize esforços juntamente com a Secretaria competente para que seja instalado no CER IV – Centro Especializado de Reabilitação, um consultório odontológico especializado para atendimento em crianças portadoras de necessidades especiais.**

JUSTIFICATIVA

CÂMARA MUNICIPAL DE
TEIXEIRA DE FREITAS
RECEBIDO
EM 12/04/2021
11:04a

Equilibrar as exigências de uma criança com necessidades especiais pode ser muito desafiador para os pais. As exigências médicas estão sempre em foco e a assistência odontológica está sempre em segundo plano. O problema é que essas crianças estão duas vezes mais propensas a problemas dentários se comparadas a crianças normais.

A Academy of Pediatric Dentistry (Academia de Odontopediatria dos Estados Unidos) define crianças com necessidades especiais como aquelas que possuem problemas físicos crônicos, de desenvolvimento, comportamental ou emocional. Elas normalmente têm limitações nas atividades diárias e requerem assistências médica e odontológica abrangentes. Fissura de lábio ou palato, síndrome de Down, distúrbios neurológicos, paralisia cerebral e deficiência de visão e audição são



CÂMARA MUNICIPAL DE TEIXEIRA DE FREITAS ESTADO DA BAHIA

CNPJ 03.984.483/0001-02

condições médicas comuns que exigem assistência odontológica especial, assim como as deficiências de aprendizagem e desenvolvimento.

A síndrome de Down e outros distúrbios genéticos podem provocar atrasos na erupção dentária em até dois anos. Essas crianças também podem ter dentes malformados, erupção de dentes extras ou a falta de dentes. A aglomeração e o mau alinhamento em geral podem deixar as crianças propensas a doenças gengivais e cárie dentária pelo fato de ser mais difícil manter esses dentes limpos. Nos casos de deficiência mental grave ou paralisia cerebral, as crianças podem habitualmente ranger os dentes tornando-os achatados e gradualmente destruir o esmalte.

A cárie dentária e as doenças periodontais também podem ser decorrentes do comprometimento do sistema imune da criança e distúrbios do tecido conjuntivo. Muitos dos medicamentos contêm açúcar ou deixam a boca seca, o que é especialmente propício ao aparecimento de cárie. Alguns medicamentos podem também provocar um supercrescimento do tecido gengival, chamado de hiperplasia gengival.

Ocorre que as crianças são encaminhadas para o HMTF – Hospital Municipal de Teixeira de Freitas, para realizar os procedimentos, porém não há o preparo adequado para o atendimento dos pacientes.

Considerando o Direito à Saúde, a Constituição Brasileira de 1988 estabelece que:

Art. 196. A saúde é direito de todos e dever do Estado, garantido mediante políticas sociais e econômicas que visem à redução do risco de doença e de outros agravos e ao acesso universal e igualitário às ações e serviços para sua promoção, proteção e recuperação.

Nosso intuito é levar atendimento odontológico de qualidade a todas as classes sociais, uma vez que esse serviço é disponível apenas na rede particular e



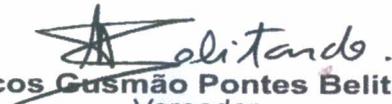
**CÂMARA MUNICIPAL DE TEIXEIRA DE FREITAS
ESTADO DA BAHIA**

CNPJ 03.984.483/0001-02

nem todas as pessoas têm condições financeiras para arcar com esse tipo de tratamento.

Portanto, diante do exposto, solicito atenção dos nobres Edis, e providências do Poder Executivo Municipal.

Plenário Francistônio Alves Pinto, em 12 de abril de 2021.


Marcos Gusmão Pontes Belitardo
Vereador



CÂMARA MUNICIPAL DE TEIXEIRA DE FREITAS

ESTADO DA BAHIA

CNPJ Nº 03.984.483/0001-02

CÂMARA MUNICIPAL DE
TEIXEIRA DE FREITAS
INDICADO
12.04.2021
20:11:16 RCB

EXMº SR. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE TEIXEIRA DE FREITAS – ESTADO DA BAHIA.

INDICAÇÃO Nº 251 /2021

Em 12 de ABRIL de 2021.

O Vereador que esta subscreve, no uso de suas atribuições legais, conforme preceitua o art.139 do Regimento Interno desta Casa, após deliberação do Plenário, INDICA ao Exmº. Sr. Prefeito Municipal, que mobilize esforços junto à secretaria competente, **para Conserto com urgência no esgotamento sanitário, a pavimentação e adequação na Rua Espirito Santo, no bairro Wilson Brito.**

JUSTIFICATIVA

Solicita-se com urgência, pois já há algum tempo corre esgoto a céu aberto no local, sendo um caso de saúde pública, tendo em vista as doenças decorrentes, a rua também se encontra em estado decadente, carente de manutenção, podendo causar até acidentes. Tendo ciência desta grande necessidade, INDICO ao Exmº Sr. Prefeito Municipal essa demanda da população.

Contando com o apoio dos nobres pares e atendimento por parte dos órgãos responsáveis, subscrevo-me.

Plenário Francistônio Alves Pinto, Em 12 de ABRIL de 2021.

Ailton da Cruz Pereira
Vereador



CÂMARA MUNICIPAL DE TEIXEIRA DE FREITAS

ESTADO DA BAHIA

CNPJ Nº 03.984.483/0001-02

ANEXOS



Rua Massanori Nagao, 64 – Centro – CEP 45.995-021 – Teixeira de Freitas – Ba

Fone: (73) 3291-5460 – Fax: 73 –3011-5474 –

www.camaratf.ba.gov.br – camara@camaratf.ba.gov.br



CÂMARA MUNICIPAL DE TEIXEIRA DE FREITAS
ESTADO DA BAHIA

CNPJ Nº 03.984.483/0001-02

CÂMARA MUNICIPAL DE
TEIXEIRA DE FREITAS
BAHIA

12/04/2021
11:43hs

EXMº SR. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE TEIXEIRA DE FREITAS – ESTADO DA BAHIA.

INDICAÇÃO Nº 252 /2021

Em 12 de ABRIL de 2021.

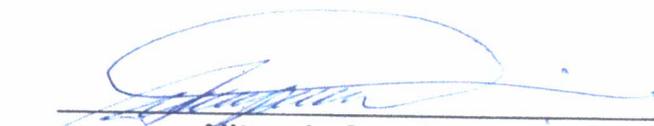
O Vereador que esta subscreve, no uso de suas atribuições legais, conforme preceitua o art.139 do Regimento Interno desta Casa, após deliberação do Plenário, INDICA ao Exmº. Sr. Prefeito Municipal, que mobilize esforços junto à secretaria competente, para **que seja feita pavimentação, asfaltamento, drenagem pluvial e rede de esgoto, nas seguintes ruas do bairro Colina Verde: Rua Raquel de Queirós (conclusão), Rua Cricaré, Rua Artur Bernardes, Rua Presidente Costa Filho, Rua Santos Reis e Rua Presidente Café Filho.**

JUSTIFICATIVA

A pavimentação asfáltica das referidas ruas se faz necessária, os moradores sofrem constantemente com lama no período das chuvas e com poeira no período de estiagem, ocasionado problemas de saúde e também prejudica a trafegabilidade, outro motivo é melhorar a infraestrutura da nossa cidade, oferecer melhores condições de vida para população e também contribuir para o desenvolvimento econômico e social do local.

Contando com o apoio dos nobres pares e atendimento por parte dos órgãos responsáveis, subscrevo-me.

Plenário Francistônio Alves Pinto, Em 12 de ABRIL de 2021.


Aílton da Cruz Pereira
Vereador



CÂMARA MUNICIPAL DE TEIXEIRA DE FREITAS
ESTADO DA BAHIA

CNPJ Nº 03.984.483/0001-02

EXMº SR. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE TEIXEIRA DE FREITAS – ESTADO DA BAHIA.

PEDIDO DE PROVIDÊNCIA Nº 253 /2021

Em 12 de Abril de 2021.

O Vereador que esta subscreve, no uso de suas atribuições legais, conforme preceitua o art.139, parágrafo único, do Regimento Interno desta Casa, após deliberação do Plenário, REQUER ao Exmº. Sr. Prefeito Municipal, que mobilize esforços junto à secretaria competente, para **efetuar a pavimentação asfáltica na rua Frei Simão no bairro Bonadiman.**

JUSTIFICATIVA

Atendendo à solicitação de moradores e transeuntes da referida rua, especificamente na ladeira, em período chuvoso formam-se crateras que dificultam a locomoção, como mostra as fotos em anexo. SOLICITO ao Exmº. Senhor Prefeito Municipal, que seja cobrado junto à secretaria competente à pavimentação asfáltica na Rua Frei Simão no bairro Bonadiman.

Certo do apoio dos nobres Edis para a aprovação desta, urge, de imediato tomar as medidas pertinentes ao caso.

Plenário Francistônio Alves Pinto, 12 de Abril de 2021.

CÂMARA MUNICIPAL DE
TEIXEIRA DE FREITAS

RECEBIDO

EM 12/04/2021

às 11:52 hrs por *[assinatura]*

[assinatura]
Antônio Francisco Coutinho
Vereador



CÂMARA MUNICIPAL DE TEIXEIRA DE FREITAS

ESTADO DA BAHIA

CNPJ Nº 03.984.483/0001-02




Antônio Francisco Coutinho
Vereador

Rua Massanori Nagao, 64 – Centro – CEP 45.995-021 – Teixeira de Freitas – Ba
Fone: (73) 3291-5460 – Fax: 73 –3011-5474 –
www.camaratf.ba.gov.br – camara@camaratf.ba.gov.br



CÂMARA MUNICIPAL DE TEIXEIRA DE FREITAS

ESTADO DA BAHIA

C.N.P.J. Nº 03.984.483/0001-02

Exmº Sr.
Marcos Gusmão Pontes Belitardo
M.D. Presidente da Câmara Municipal de Teixeira de Freitas.

CÂMARA MUNICIPAL DE
TEIXEIRA DE FREITAS
ESTADO DA BAHIA
12/04/2021
aos 12:02 hrs Belitardo

INDICAÇÃO Nº 254 /2021

O Vereador que esta subscreve no uso de suas atribuições legais, conforme preceitua o art. 139 do Regimento Interno desta Casa, após deliberação do Plenário INDICA ao Exmº Sr. Prefeito Municipal que mobilize esforços junto a secretaria competente para que seja feita a obra de asfaltamento das ruas; Airton Sena, dos Pardais, Lauzane, Bandeirantes e complemento no asfalto das Ruas Senador Queiroz, Joana Angelica, Venceslau Braz, das Perdizes e Cardeais no bairro Santa Rita .

JUSTIFICATIVA

Atendendo às reivindicações dos moradores e transeuntes das referidas ruas, no que diz respeito à obra de asfaltamento das mesmas, pois as ruas estão em péssimo estado de conservação e com intuito de resolver o problema dos moradores e das pessoas que necessitam transitar por estas ruas, INDICO ao Exmº Sr. Prefeito Municipal que mobilize esforços junto a secretaria competente para que seja feita a obra de asfaltamento das ruas citadas.

Certo do apoio dos nobres Edis para aprovação desta, urge, de imediato tomar as medidas pertinentes ao caso.

Plenário Francistonio Alves Pinto, 12 de Abril de 2021

Ailton Lacerda Ferreira
Vereador



CÂMARA MUNICIPAL DE TEIXEIRA DE FREITAS

ESTADO DA BAHIA

CNPJ Nº 03.984.483/0001-02

CÂMARA MUNICIPAL DE
TEIXEIRA DE FREITAS
RECEBIDO
EM 13 / 04 / 2021
em 08:19hs [assinatura]

EXMº SR. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE TEIXEIRA DE FREITAS – ESTADO DA BAHIA.

PEDIDO DE PROVIDÊNCIA Nº 255 /2021

Em 13 de abril de 2021.

O Vereador que esta subscreve, no uso de suas atribuições legais, conforme preceitua o art.139, parágrafo único, do Regimento Interno desta Casa, após deliberação do Plenário, REQUER ao Exmº. Sr. Prefeito Municipal, **que mobilize esforços junto à secretaria e órgão competente, a fim de enlarguescer o entroncamento da Rua José Pereira de Carvalho no bairro Castelinho com a BR 101, zona leste da cidade.**

JUSTIFICATIVA

Tendo em vista a mobilidade urbana, assim também oferecer segurança aos transeuntes e pedestres que utilizam a via pública para fins de circulação, garantindo o direito fundamental de liberdade ao cidadão, buscando ainda contribuir para um trânsito urbano com mais mobilidade, seguro e organizado, trago a essa Casa para a apreciação dos Nobres Edis o presente pedido de providências.

O local supracitado é o principal acesso para os bairros Irmã Dulce, Castelinho e Cidade Nova, popularmente conhecido como Loteamento Nanuque. Vale salientar que nesta comunidade está estabelecida a sede da 24ª CIRETRAN, isso avolumou consideravelmente o fluxo de veículos trafegando por este local, aumentando assim a possibilidade de ocorrências de acidentes de trânsito.

Outro fator a ser observado é o ponto cego da via, este entroncamento está em um declive e não há o espaço de desaceleração, por se tratar de uma rodovia com tráfego de caminhões e carretas a possibilidade de colisões



CÂMARA MUNICIPAL DE TEIXEIRA DE FREITAS

ESTADO DA BAHIA

CNPJ Nº 03.984.483/0001-02

crece, pois os veículos realizam a frenagem na pista de rolamento e depois faz a conversão.

Diante do exposto, podemos perceber relevância na realização nessa obra, prospectando seus benefícios, podemos afirmar que toda a população será beneficiada. Por isso solicito apoio dos nobres Edis para sua aprovação, ao tempo que peço urgência na execução das medidas cabíveis.

Plenário Francistônio Alves Pinto, 13 de abril de 2021.

Clemeson de Jesus Castro

Vereador



CÂMARA MUNICIPAL DE TEIXEIRA DE FREITAS
ESTADO DA BAHIA

CNPJ Nº 03.984.483/0001-02

CÂMARA MUNICIPAL DE
TEIXEIRA DE FREITAS
RECEBIDO
EM 13 / 04 / 2021
às 08:26 hrs *Belini*

EXMº SR. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE TEIXEIRA DE FREITAS – ESTADO DA BAHIA.

INDICAÇÃO Nº 256 /2021

Em 13 de abril de 2021

O Vereador que esta subscreve, no uso de suas atribuições legais, conforme preceitua o art.139 do Regimento Interno desta Casa, após deliberação do Plenário, **INDICA ao Exmº. Sr. Prefeito Municipal, que mobilize esforços junto à secretaria competente para que seja feita a pavimentação asfáltica nas Ruas: Índia, Indonésia e Líbano que ficam localizadas no bairro Ulisses Guimarães.**

JUSTIFICATIVA

A pavimentação asfáltica no bairro é de suma importância para a comunidade, gerando qualidade de vida e oportunizando melhor trafegabilidade de veículos e pedestres, principalmente nos períodos de chuvas, pois acumula água nas vias, dificultando o ir e vir dos moradores, danificando veículos e motocicletas que diariamente transitam por essas vias.

Certo do apoio dos nobres Edis para a aprovação desta, urge, de imediato tomar as medidas pertinentes ao caso.

Plenário Francistônio Alves Pinto, 13 de abril de 2021

J
José Bernardo Gomes Cabral
Vereador



CÂMARA MUNICIPAL DE TEIXEIRA DE FREITAS
ESTADO DA BAHIA

CNPJ Nº 03.984.483/0001-02

CÂMARA MUNICIPAL DE
TEIXEIRA DE FREITAS
RECEBIDO
EM 13/04/2021
às 08:26 hs José Bernardo

EXMº SR. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE TEIXEIRA DE FREITAS – ESTADO DA BAHIA.

PEDIDO DE PROVIDÊNCIA Nº 257 /2021

Em 13 de abril de 2021.

O Vereador que esta subscreve, no uso de suas atribuições legais, conforme preceitua o art.139, parágrafo único, do Regimento Interno desta Casa, após deliberação do Plenário, REQUER ao Exmº. Sr. Prefeito Municipal, que **mobilize esforços junto à secretaria competente para que seja feito os serviços de reparo no esgoto da ladeira na rua México que fica localizada no bairro Ulisses Guimarães.**

JUSTIFICATIVA

Não tenho dúvidas que o Poder Executivo Municipal tem procurado realizar uma administração que prima, principalmente pela interatividade, respeito e interesse comum com as comunidades, princípios fundamentais para o exercício da democracia.

O reparo a ser feito na ladeira, precisa ser feito com caráter de urgência pois o mesmo encontra-se correndo a céu aberto exalando forte cheiro, atraindo muitos insetos e provocando o aparecimento de animais nocivos à saúde para o interior das residências próximas, inclusive nessa localidade tem uma família que tem muitos filhos menores de idade e um é portador de deficiência.

Ante o exposto conto, pois com o apoio dos nobres colegas para a aprovação da mesma e com o Poder Executivo para análise de viabilidade da proposta.

Plenário Francistônio Alves Pinto, 13 de abril de 2021


José Bernardo Gomes Cabral
Vereador

Rua Massanori Nagao, 64 – Centro – CEP 45.995-021 – Teixeira de Freitas – Ba

Fone: (73) 3291-5460 – Fax: 73 –3011-5474 –

www.camaratf.ba.gov.br – camara@camaratf.ba.gov.br



CÂMARA MUNICIPAL DE TEIXEIRA DE FREITAS

ESTADO DA BAHIA

CNPJ Nº 03.984.483/0001-02

EXMº SR. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE TEIXEIRA DE FREITAS – ESTADO DA BAHIA.

CÂMARA MUNICIPAL DE
TEIXEIRA DE FREITAS
RECEBIDO

EM 13/04/2021

às 09:15hs [assinatura]

PEDIDO DE PROVIDÊNCIA Nº 258 /2021

Em 13 de abril de 2021.

O Vereador que esta subscreve, no uso de suas atribuições legais, conforme preceitua o art.139, parágrafo único, do Regimento Interno desta Casa, após deliberação do Plenário, REQUISITA ao Exmº. Sr. Prefeito Municipal, que mobilize esforços junto à secretaria competente, para que providencie o quanto antes um mutirão do Glaucoma.

JUSTIFICATIVA

O Glaucoma é uma doença que surge do aumento da pressão intraocular, propiciando a destruição das células do nervo óptico, causando cegueira caso o paciente não seja tratado corretamente.

Entre os sintomas mais frequentes da doença estão as escotomas (manchas escuras) no campo visual periférico. Apesar de ainda não ter cura, existem diversas formas de controle da doença. Quanto mais precoce for o diagnóstico, maiores são as probabilidades de evitar a perda da visão do paciente.

Por tudo isso, SOLICITO ao Exmº. Senhor Prefeito Municipal, que providencie o quanto antes um mutirão do Glaucoma.

Certo do apoio dos nobres Edis para a aprovação desta, urge, de imediato tomar as medidas pertinentes ao caso.

Plenário Francistônio Alves Pinto, 13 de abril de 2021.

Marcelo Santos Teixeira

Vereador

Rua Massanori Nagao, 64 – Centro – CEP 45.995-021 – Teixeira de Freitas – Ba

Fone: (73) 3291-5460 – Fax: 73 –3011-5474 –

www.camaratf.ba.gov.br – camara@camaratf.ba.gov.br



CÂMARA MUNICIPAL DE TEIXEIRA DE FREITAS
ESTADO DA BAHIA

CNPJ Nº 03.984.483/0001-02

EXMº SR. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE TEIXEIRA DE FREITAS – ESTADO DA BAHIA.

CÂMARA MUNICIPAL DE
TEIXEIRA DE FREITAS
RECEBIDO

EM 13 / 04 / 2021

às 09:30 hrs José Barros

INDICAÇÃO Nº 259 /2021

Em 13 de março de 2021.

O Vereador que esta subscreve, no uso de suas atribuições legais, conforme preceitua o art.139 do Regimento Interno desta Casa, após deliberação do Plenário, INDICA ao Exmº. Sr. Prefeito Municipal, que mobilize esforços junto à secretaria competente, para **que seja designada a encanação de água da embasa na comunidade de Santo Antônio no bairro Nicanor Neves Barros.**

JUSTIFICATIVA

Baseado nos pedidos dos moradores as reclamações e à dificuldade de água insuficiente para os mesmos . No loteamento tem um poço artesiano com uma caixa de cinco mil litros. Mas o mesmo não está suprindo a necessidade dos moradores, devido a quantidade de pessoas que aumentou. A água faz- se necessária em todos os aspectos de vida. Oferecendo melhores condições de vida para os mesmos. INDICO ao Exmº Sr. Prefeito que seja executado junto com a Embasa a encanação de água naquele loteamento..

Contando com o apoio dos nobres pares e atendimento por parte dos órgãos responsáveis, subscrevo-me.

Plenário Francistônio Alves Pinto, 13 de março de 2021.

Carmino Oliveira Santana
Vereador



CÂMARA MUNICIPAL DE TEIXEIRA DE FREITAS
ESTADO DA BAHIA

CNPJ Nº 03.984.483/0001-02

CÂMARA MUNICIPAL DE
TEIXEIRA DE FREITAS

RECEBIDO

EM 13 / 04 / 2021

às 09:15 hrs *Boleiro*

EXMº SR. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE TEIXEIRA DE FREITAS – ESTADO DA BAHIA.

PEDIDO DE PROVIDÊNCIA Nº 260 /2021

Em 13 de abril de 2021.

O Vereador que esta subscreve, no uso de suas atribuições legais, conforme preceitua o art.139, parágrafo único, do Regimento Interno desta Casa, após deliberação do Plenário, REQUISITA ao Exmº. Sr. Prefeito Municipal, que mobilize esforços junto à Embasa, para providenciar um Planejamento de Saneamento Básico para todas as ruas da cidade.

JUSTIFICATIVA

Cientes de que a Embasa é uma empresa de âmbito Estadual que oferece, por meio de contrato com o município, água encanada e saneamento para os nossos munícipes. Considerando-se ainda que são cobrados valores relativamente altos. Não é concebível que não exista em pauta um planejamento para beneficiar todas as ruas da cidade com o serviço de saneamento básico. Não é aceitável andar pela cidade e encontrar esgoto a céu aberto e/ou residências descartando esgoto no meio da rua.

Por tudo isso, SOLICITO ao Exmº. Senhor Prefeito Municipal, que requisite a Embasa um plano de Saneamento para toda a cidade.

Certo do apoio dos nobres Edis para a aprovação desta, urge, de imediato tomar as medidas pertinentes ao caso.

Plenário Francistônio Alves Pinto, 13 de abril de 2021.

Marcelo Santos Teixeira
Vereador



CÂMARA MUNICIPAL DE TEIXEIRA DE FREITAS
ESTADO DA BAHIA

CNPJ 03.984.483/0001-02

CÂMARA MUNICIPAL DE
TEIXEIRA DE FREITAS
RECEBIDO

EM 13 / 04 / 2021

às 09:40 hrs. *Boleiro*

Pedido de Providencia Nº 261 /2021
Em 13 de abril de 2021.

O Vereador que esta subscreve, no uso de suas atribuições legais, conforme preceitua o art.139 do Regimento Interno desta Casa, após deliberação do Plenário, **SOLICITA** ao Exmº. Sr. **Prefeito Municipal juntamente com a secretaria competente O PEDIDO DE PROVIDENCIA para que seja realizado a REFORMA e AMPLIAÇÃO ESTRUTURAL DA PONTE QUE LIGA O OPOVOADO DE SANTO ANTÔNIO A COMUNIDADE RURAL DO RIO DO SUL**, município de Teixeira de Freitas-BA.

JUSTIFICATIVA

O vereador que esta subscreve, preocupado com a situação da ponte que liga o Povoado de Santo Antônio à comunidade rural do Rio do Sul e adjacentes, e sabendo que a infraestrutura de estradas e pontes é de suma importância para o escoamento da produção rural de produtores familiares e de outros agricultores.

Desta forma, sinto-me honrado em encaminhar a esta Casa de Leis, o Pedido de Providência para que o poder público, faça os reparos necessários e ampliação da ponte que liga o povoado de Santo Antônio, as comunidades Rurais do Rio do Sul e adjacentes, afim de dar maior segurança ao trafego ali existente.

Convicto do apoio dos nobres pares para a aprovação deste Pedido de Providencia, antecipo os meus agradecimentos.

Plenário Francistônio Alves Pinto, 13 de abril de 2021.



Luciano Ferreira Sales

Vereador



CÂMARA MUNICIPAL DE TEIXEIRA DE FREITAS
ESTADO DA BAHIA

CNPJ Nº 03.984.483/0001-02

EXMº SR. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE TEIXEIRA DE FREITAS – ESTADO DA BAHIA.

CÂMARA MUNICIPAL DE
TEIXEIRA DE FREITAS

RECEBIDO

EM 15/04/2021

INDICAÇÃO Nº 262 /2021

Em 08 de Abril de 2021.

O Vereador que esta subscreve, no uso de suas atribuições legais, conforme preceitua o art.139 do Regimento Interno desta Casa, após deliberação do Plenário, INDICA ao Exmº. Sr. Prefeito Municipal, que mobilize esforços junto à secretaria competente, a fim de realizar a **PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA DAS RUAS CRISTO REI, ANTENAS, OSVALDO CRUZ, ALCEU AMOROSO LIMA, DORIVAL CAYMMI E TRAVESSA ALMIRANTE BARROSO NO BAIRRO NOVA TEIXEIRA.**

JUSTIFICATIVA

Tendo em vista o Art. 60 do Código de Trânsito Brasileiro, onde define a via pública como a superfície pela qual transitam veículos, pessoas e animais.

Considerando que a via pública é o meio que garante o direito constitucional de liberdade, o ir e vir ao cidadão, podendo ainda citar que por meio da via pública as pessoas têm acesso aos serviços essenciais para sua subsistência como saúde e segurança.

Considerando o apelo popular que deseja receber essa obra de infraestrutura, bem como, os benefícios que dará melhor qualidade de vida para seus moradores e transeuntes, deixando nessa população a sensação de pessoas assistidas pela gestão municipal, motivando-as a manter em dias os pagamentos de seus impostos e tributos municipais.

Um dos objetivos do gestor é melhorar a qualidade de vida da população a qual ele representa, diante dum cenário desafiador deve-se buscar melhores oportunidades para se atingir o crescimento e assim fortalecer toda a coletividade.

Certo do apoio dos nobres Edis para a apreciação e aprovação da presente preposição. Coloco-me a disposição para qualquer esclarecimento.



CÂMARA MUNICIPAL DE TEIXEIRA DE FREITAS
ESTADO DA BAHIA

CNPJ Nº 03.984.483/0001-02

Plenário Francistônio Alves Pinto, 08 de Abril de 2021.

Clemeson de Jesus Castro

Vereador



CÂMARA MUNICIPAL DE TEIXEIRA DE FREITAS
ESTADO DA BAHIA

CNPJ Nº 03.984.483/0001-02

EXMº SR. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE TEIXEIRA DE FREITAS – ESTADO DA BAHIA.

INDICAÇÃO Nº 263 /2021

Em 13 de Abril de 2021.

O Vereador que esta subscreve, no uso de suas atribuições legais, conforme preceitua o art.139 do Regimento Interno desta Casa, após deliberação do Plenário, INDICA ao Exmº. Sr. Prefeito Municipal, que mobilize esforços junto à secretaria competente, para **que seja designado um Médico Oftalmologista de Emergência para o HMTF (Hospital Municipal de Teixeira de Freitas).**

JUSTIFICATIVA

O Hospital Municipal de Teixeira de Freitas recebe os casos de acidentes de trânsito, acidentes domésticos e acidentes de trabalho, onde muitos precisam de atendimento de um **Médico Oftalmologista** que hoje não tem na unidade para procedimentos de emergência ocular.

O globo ocular exige especial atenção por sua diferenciação funcional e sua sensibilidade à agressões. Assim, as urgências oftalmológicas representam um perigo iminente de danos oculares, às vezes irreversíveis, devendo ser diagnosticadas e tratadas o mais rápido possível. Por isso, no intuito de agilizar os atendimentos de pronto socorro ocular para o HMTF, INDICO ao Exmº. Sr. Prefeito Municipal, que mobilize esforços junto à secretaria competente, para **que seja designado um Médico Oftalmologista de Emergência ao Hospital Municipal de Teixeira de Freitas.**

Contando com o apoio dos nobres pares e atendimento por parte dos órgãos responsáveis, subscrevo-me.

Plenário Francistônio Alves Pinto, 13 de Abril de 2021.

CÂMARA MUNICIPAL DE
TEIXEIRA DE FREITAS

RECEBIDO

EM 13/04/2021

[Handwritten signature]
10:05hs

[Handwritten signature: Ubiratan Lucas Rocha Matos]

Ubiratan Lucas Rocha Matos

Vereador

Rua Massanori Nagao, 64 – Centro – CEP 45.995-021 – Teixeira de Freitas – Ba

Fone: (73) 3291-5460 – Fax: 73 –3011-5474 –

www.camaratf.ba.gov.br – camara@camaratf.ba.gov.br



CÂMARA MUNICIPAL DE TEIXEIRA DE FREITAS

ESTADO DA BAHIA

CNPJ 03.984.483/0001-02

EXMº SR. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE TEIXEIRA DE FREITAS – ESTADO DA BAHIA.

CÂMARA MUNICIPAL DE
TEIXEIRA DE FREITAS

RECEBIDO

EM 13/04/2021

INDICAÇÃO Nº 264 /2021

Em 13 de Abril de 2021.

[Handwritten signature]
F 10:36 13

O Vereador que esta subscreve, no uso de suas atribuições legais, conforme preceitua o art.139, inciso I do Regimento Interno da Câmara Municipal de Teixeira de Freitas, após deliberação do Plenário, INDICA ao Exmº. Sr. Prefeito Municipal, que mobilize esforços junto à secretaria competente para **que seja construído uma área coberta com banheiros, e com melhores comodidades próximo ao posto Aires na Br 101, para os operários que trabalham como chapa de caminhão.**

JUSTIFICATIVA

Ainda pouco valorizados, esses profissionais são de grande importância para quem trabalha transportando cargas, prestando serviços para diversas pessoas, sejam elas físicas ou jurídicas, mas sem o vínculo empregatício, sua função é, basicamente, carregar e descarregar todo tipo de mercadoria, alimentos produzidos em nossa região, móveis, materiais de construção e diversos outros produtos.

Tendo essa difícil tarefa executada por eles e a falta de amparo legal a que está sujeito, peço ao Sr Prefeito que mobilize esforços para melhores comodidades destes trabalhadores.

Contando com o apoio dos nobres pares e atendimento por parte dos órgãos responsáveis, subscrevo-me.

Plenário Francistônio Alves Pinto, 13 de Abril de 2021.

[Handwritten signature]

Ronaldo Alves Cordeiro
Vereador



CÂMARA MUNICIPAL DE TEIXEIRA DE FREITAS

ESTADO DA BAHIA

CNPJ 03.984.483/0001-02

EXMº SR. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE TEIXEIRA DE FREITAS – ESTADO DA BAHIA.

CÂMARA MUNICIPAL DE
TEIXEIRA DE FREITAS

RECEBIDO

EM 13/04/2021

INDICAÇÃO Nº 265 /2021

Em 13 de Abril de 2021.

[Handwritten signature]
10:36hs

O Vereador que esta subscreve, no uso de suas atribuições legais, conforme preceitua o art.139, inciso I do Regimento Interno da Câmara Municipal de Teixeira de Freitas, após deliberação do Plenário, INDICA ao Exmº. Sr. Prefeito Municipal, que mobilize esforços junto a secretaria competente para que seja construído um banheiro público na Praça de feira de Domingo, localizada na Rua André Medeiros no Bairro São Lourenço neste município.

JUSTIFICATIVA

Tendo em vista a grande necessidade de um banheiro público na referida localidade, a pedido dos feirantes, como também do público que frequentam a feira de domingo, este banheiro será de grande importância para uso dos cidadãos, pois há um grande fluxo de pessoas nesta feira.

Contando com o apoio dos nobres pares e atendimento por parte dos órgãos responsáveis, subscrevo-me.

Plenário Francistônio Alves Pinto, 13 de Abril de 2021.

[Handwritten signature]

Ronaldo Alves Cordeiro
vereador



CÂMARA MUNICIPAL DE TEIXEIRA DE FREITAS

ESTADO DA BAHIA

CNPJ Nº 03.984.483/0001-02

EXMº SR. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE TEIXEIRA DE FREITAS – ESTADO DA BAHIA.

CÂMARA MUNICIPAL DE
TEIXEIRA DE FREITAS

RECEBIDO

EM 13/04/2021

[Handwritten signature]
05:22hs

INDICAÇÃO Nº 266 /2021

Em 14 de Abril de 2021.

O Vereador que esta subscreve, no uso de suas atribuições legais, conforme preceitua o art.139, parágrafo único, do Regimento Interno desta Casa, após deliberação do Plenário, REQUER ao Exmº. Sr. Prefeito Municipal, que mobilize esforços junto à secretaria competente, para **que mobilize esforços junto a Agência de Correios de Teixeira de Freitas que seja providenciado a colocação de Cep (Código de Endereçamento Postal) nas ruas localizadas nos Bairros. Residencial Ramalho, Residencial Santos Guimarães, Residencial Antônio Costa Filho e Residencial Padre José para atender as necessidades básicas dos moradores.**

JUSTIFICATIVA

Esta providência permitirá que os moradores possam receber suas correspondências em casa, fato que não está ocorrendo devido à ausência da medida acima pretendida e, tal comodidade, virá ao encontro dos anseios dos moradores do bairro acima citado.

Certo do apoio dos nobres Edis para a aprovação desta, urge, de imediato tomar as medidas pertinentes ao caso.

Plenário Francistônio Alves Pinto, 14 de Abril de 2021.

[Handwritten signature]

Jucélio Conceição da Silva
Vereador



CÂMARA MUNICIPAL DE TEIXEIRA DE FREITAS

ESTADO DA BAHIA

CNPJ Nº 03.984.483/0001-02

EXMº SR. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE TEIXEIRA DE FREITAS – ESTADO DA BAHIA.

CÂMARA MUNICIPAL DE
TEIXEIRA DE FREITAS

RECEBIDO

EM 13/04/2021

[Handwritten signature]

11:22hs

PEDIDO DE PROVIDÊNCIA Nº 267 /2021

Em 14 de Abril de 2021.

O Vereador que esta subscreve, no uso de suas atribuições legais, conforme preceitua o art.139, parágrafo único, do Regimento Interno desta Casa, após deliberação do Plenário, REQUER ao Exmº. Sr. Prefeito Municipal, que mobilize esforços junto à secretaria competente para solicitar **junto a esta secretaria que seja feito pavimentação asfáltica das ruas Clemente Mariano, Rua Manoel da Hora Santana, Rua Cricaré, Rua Rachel de Queiroz, Rua São Pedro, Rua Cruz Alta, Rua Lusitânia, Rua Luiz Carlos Prestes, Rua Maria Nina e a Rua Paquetá todas no bairro Colina Verde junto ao mesmo solicito também a limpeza das ruas acima citado.**

JUSTIFICATIVA

O asfaltamento vai melhorar as condições de tráfego local, contribuindo com a melhor qualidade de locomoção das pessoas que transitam pelas vias públicas. Solicita, ainda, além do asfalto, que sejam instaladas, nas referidas ruas após o asfaltamento, ondulações transversais visando reduzir a velocidade dos veículos. Assim,

No aguardo por esta reivindicação, reitero votos de elevada consideração.

Certo do apoio dos nobres Edis para a aprovação desta, urge, de imediato tomar as medidas pertinentes ao caso.

Plenário Francistônio Alves Pinto, 14 de abril de 2021.

[Handwritten signature]

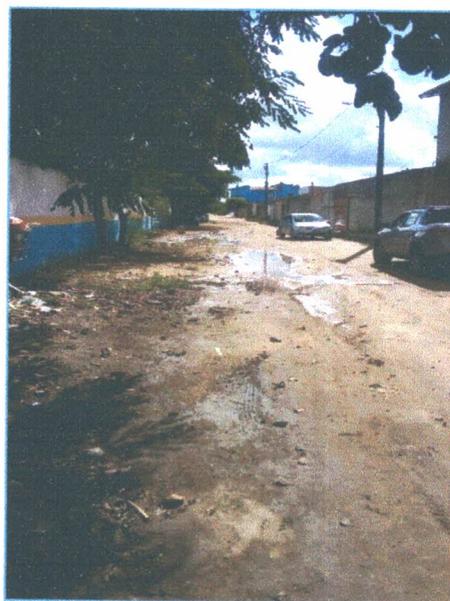
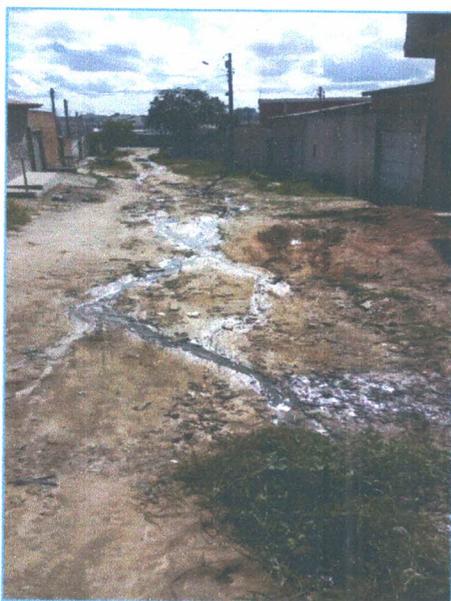
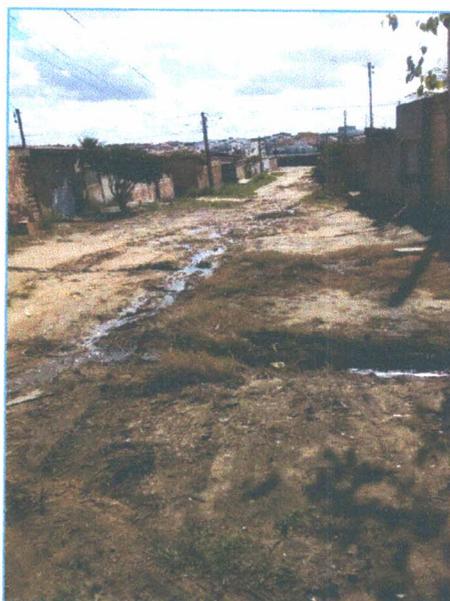
Jucélio Conceição da Silva
Vereador



CÂMARA MUNICIPAL DE TEIXEIRA DE FREITAS

ESTADO DA BAHIA

CNPJ Nº 03.984.483/0001-02





CÂMARA MUNICIPAL DE TEIXEIRA DE FREITAS

ESTADO DA BAHIA

CNPJ Nº 03.984.483/0001-02

EXMº SR. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE TEIXEIRA DE FREITAS – ESTADO DA BAHIA.

INDICAÇÃO Nº 268 /2021
Em 13 de Abril de 2021.

CÂMARA MUNICIPAL DE
TEIXEIRA DE FREITAS

RECEBIDO

EM 13/04/2021

[Handwritten signature]
- 13/04/2021

O Vereador que esta subscreve, no uso de suas atribuições legais, conforme preceitua o art.139 do Regimento Interno desta Casa, após deliberação do Plenário, INDICA ao Exmº. Sr. Prefeito Municipal que mobilize esforços junto a Secretaria competente, **para que tome providências que se fizerem necessárias tanto, na Legislação Municipal, quanto na parte operacional, objetivando-se à regulamentação sobre Implementação de Coleta de Lixo Seletiva, neste Município.**

JUSTIFICATIVA

Considerando que o tema “gestão de lixo” em centros urbanos é um dos grandes desafios a ser enfrentado por toda a coletividade, principalmente pelas administrações públicas municipais. Essa preocupação decorre de diversos fatores, entre os quais a falta de espaço físico à disposição dos resíduos as condições subumanas de catação em lixões, a degradação dos recursos naturais, entre outros.

Considerando o emprego de estratégias ambientalmente adequadas na limpeza urbana é cada vez mais imprescindível para a saúde saudável da comunidade. A gestão sustentável dos resíduos sólidos, contudo, deve envolver toda a sociedade e pressupor uma abordagem que tenha como referência o princípio dos 3 Rs apresentado na Agenda 21: redução (do uso de matérias primas e energia e do desperdício nas fontes geradoras, consumindo-se só o necessário), reutilização direta dos produtos (vislumbrando-se nova utilidade para eles, que, na maioria das vezes são considerados inúteis) e reciclagem de materiais (dando-lhes nova vida a partir da reutilização de sua matéria-prima para fabricar novos produtos), assim a hierarquia dos 3 Rs segue o princípio de que evitar a geração do lixo causa menor impacto do que reciclar os materiais após o seu descarte.

Considerando que de fato, a reciclagem de materiais polui menos o ambiente e envolve menor uso de recursos naturais, porém o processo raramente questiona o atual padrão de produção, não levando, daí à diminuição do desperdício e da produção desenfreada de lixo.

Considerando que deste modo, preliminarmente há que tentar reduzir o consumo de matérias primas e de energia, e só depois buscar meios de reutilizar ou reciclar os materiais produzidos. Nesse ponto insere-se o processo de coleta seletiva em lixeiras coloridas, objeto da presente indicação.

Considerando que nesse sentir, a coleta seletiva é um sistema de recolhimento de materiais reutilizáveis ou recicláveis - papéis, plásticos, vidros, metais, orgânicos, etc. -, previamente separados na fonte geradora. A coleta seletiva funciona, também, como um importante processo

Rua Massanori Nagao, 64 – Centro – CEP 45.995-021 – Teixeira de Freitas – Ba

Fone: (73) 3291-5460 – Fax: 73 –3011-5474 –

www.camaratf.ba.gov.br – camara@camaratf.ba.gov.br



CÂMARA MUNICIPAL DE TEIXEIRA DE FREITAS

ESTADO DA BAHIA

CNPJ Nº 03.984.483/0001-02

de educação ambiental na medida em que sensibiliza a população a respeito dos problemas do desperdício de recursos naturais, bem como da poluição originada pelo lixo.

Considerando assim, a coleta seletiva, como etapa prévia dos processos de reutilização e de reciclagem, insere-se com relevância estratégica no novo momento da economia mundial, caracterizado pelo respeito ao meio ambiente, pela participação da sociedade e pela proposição de políticas de desenvolvimento sustentável.

Considerando que a geração de resíduos sólidos é inerente ao cotidiano de todos os cidadãos, interferir no hábito de destiná-los a recipientes distintos, de acordo com sua natureza, constitui conduta apropriada para despertar o interesse por informações sobre a origem e o destino de cada resíduo gerado, estimulando questionamentos que venham a promover alterações nos hábitos de consumo e de desperdício da sociedade atual.

Considerando que didaticamente, eis as principais vantagens da coleta seletiva: - diminui a exploração de recursos naturais renováveis e não-renováveis, com a conseqüente redução dos impactos ambientais causados pelas atividades extrativas; - reduz o consumo de energia, com a também conseqüente redução dos impactos ambientais das obras de geração de energia, tais como usinas hidrelétricas, termoelétricas, refinarias de petróleo, etc.; - diminui a poluição do solo, da água e do ar causada pelo lixo e sua posterior decomposição já que menos material é levado aos aterros; - diminui a proliferação de doenças e a contaminação de alimentos, pelo mesmo motivo anterior; - prolonga a vida útil dos aterros, reduzindo a necessidade da busca de outras áreas, mais distantes, que provocam novos impactos ambientais e o aumento do custo de transporte; - melhora a qualidade do composto produzido a partir da matéria orgânica pelo processo de compostagem; - melhora a limpeza da cidade e, conseqüentemente, a qualidade de vida de seus cidadãos; - possibilita a reutilização ou a reciclagem de materiais que iriam para os aterros ou para os lixões; - diminui os custos da produção a partir de matérias-primas, com o aproveitamento de recicláveis pelas indústrias; - diminui o desperdício, mediante a conscientização ambiental provocada pela implantação e operação do sistema; - cria oportunidade de fortalecimento das organizações comunitárias, principalmente sob a forma de cooperativas; - gera renda pela comercialização dos recicláveis. Indiscutíveis, portanto, os inúmeros benefícios produzidos pela coleta seletiva.

Dessa forma, não é à toa que muitos municípios brasileiros, assim como empresas com responsabilidade ambiental já implantaram o sistema e o vêm operando com êxito, motivo pelo qual pretende-se, por meio desta indicação, estabelecer sua obrigatoriedade em nosso Município.

Contudo, destinar os resíduos recicláveis nos locais devidos é um gesto que está ao alcance de todos e, ao entrar na nossa rotina promove uma melhor qualidade de vida.

A coleta seletiva, no entanto, significa bem mais que implantar lixeiras coloridas em alguns locais, devendo ser encarada como uma corrente de três elos, que precisam ser planejados do fim para o começo, pois se um deles não for bem feito, a tendência é o programa não perseverar.

Em primeiro lugar, há que pensar na destinação dos resíduos, pois não adianta nada separar e acumular materiais recicláveis antes de saber que destino dar a eles.

Rua Massanori Nagao, 64 – Centro – CEP 45.995-021 – Teixeira de Freitas – Ba

Fone: (73) 3291-5460 – Fax: 73 –3011-5474 –

www.camaratf.ba.gov.br – camara@camaratf.ba.gov.br



CÂMARA MUNICIPAL DE TEIXEIRA DE FREITAS

ESTADO DA BAHIA

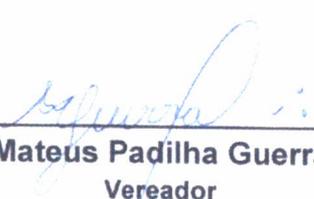
CNPJ Nº 03.984.483/0001-02

Após, há que estudar a logística de implantação e operação do sistema de coleta seletiva e, por fim, elaborar o programa de educação ambiental que permitirá sua correta e eficaz utilização pelo público.

Assim, esta indicação trata dos dois últimos aspectos, uma vez que a destinação dos resíduos - seja para reciclagem, seja para reutilização - depende de fatores locais, tais como a possibilidade da economia de escala, a existência de cooperativas de catadores ou sucateiros, a distância de transporte para a indústria recicladora, etc, **INDICO ao Exmº Sr. Prefeito Municipal para que tome providências que se fizerem necessárias tanto, na Legislação Municipal, quanto na parte operacional, objetivando-se à regulamentação sobre Implementação de Coleta de Lixo Seletiva, neste Município.**

Contando com o apoio dos nobres pares e atendimento por parte dos órgãos responsáveis, subscrevo-me.

Plenário Francistônio Alves Pinto, 13 de Abril de 2021.



Mateus Padilha Guerra
Vereador



CÂMARA MUNICIPAL DE TEIXEIRA DE FREITAS

ESTADO DA BAHIA

CNPJ Nº 03.984.483/0001-02

EXMº SR. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE TEIXEIRA DE FREITAS – ESTADO DA BAHIA.

INDICAÇÃO Nº 269 /2021

Em 13 de Abril de 2021.

CÂMARA MUNICIPAL DE
TEIXEIRA DE FREITAS

RECEBIDO

EM 13/04/2021

[Handwritten signature]
20:25:30h

O Vereador que esta subscreve, no uso de suas atribuições legais, conforme preceitua o art.139 do Regimento Interno desta Casa, após deliberação do Plenário, INDICA ao Exmº. Sr. Prefeito Municipal que mobilize esforços junto a Secretaria competente, a **execução de obra de pavimentação (calçamento) e a drenagem pluvial no Bairro Jardim Beira Rio, conhecido como Pesque e Pague, neste Município.**

JUSTIFICATIVA

Considerando a necessidade e a urgência da pavimentação, através de calçamento e a drenagem pluvial no Bairro Jardim Beira Rio, mais conhecido como Pesque e Pague, pois os moradores do mesmo vêm sofrendo ao longo dos anos, principalmente nos períodos de chuva, onde as águas percorrem os declínios da via e represam em determinados pontos das vias que são nivelados, danificando a rua consideravelmente e, conseqüentemente, dificulta a trafegabilidade de veículos e pedestres, conforme pode ser observado nas fotos, em anexo.

Outro fato relevante e que demonstra a real necessidade, pois trata-se de um anseio dos moradores que ali residem em serem agraciados com a pavimentação (calçamento), uma vez que, ameniza os transtornos causados pela ação do tempo, tanto período chuvoso quanto nos períodos de seca.

Assim, é de suma importância a pavimentação (calçamento) e a drenagem pluvial neste Bairro, uma vez que, a sua ausência, vem prejudicando os moradores, pois as medidas sugeridas são imprescindíveis para a qualidade de vida das famílias que ali residem, as quais ficam principalmente nas épocas de chuvas, até impedidas de entrarem com seus veículos na garagem, devido o estado que as ruas ficam, ou seja, intransitáveis, assim, INDICO ao Exmº Sr. Prefeito Municipal a **execução de obra de pavimentação (calçamento) e a drenagem pluvial no Bairro Jardim Beira Rio, conhecido como Pesque e Pague, neste Município.**

Contando com o apoio dos nobres pares e atendimento por parte dos órgãos responsáveis, subscrevo-me.

Plenário Francistônio Alves Pinto, 13 de Abril de 2021.

[Handwritten signature]
Mateus Padilha Guerra
Vereador

Rua Massanori Nagao, 64 – Centro – CEP 45.995-021 – Teixeira de Freitas – Ba
Fone: (73) 3291-5460 – Fax: 73 –3011-5474 –

www.camaratf.ba.gov.br – camara@camaratf.ba.gov.br



CÂMARA MUNICIPAL DE TEIXEIRA DE FREITAS

ESTADO DA BAHIA

C.N.P.J. Nº 03.984.483/0001-02

CÂMARA MUNICIPAL DE
TEIXEIRA DE FREITAS

RECEBIDO

EM 13/04/2021

[Handwritten signature] às 11:37hs

Exm^o.
Senhor
Marcos Gusmão Pontes Belitardo
M.D.Presidente da Câmara Municipal de Teixeira de Freitas

PEDIDO DE PROVIDÊNCIA Nº 270/2021

Senhor Presidente,

Requeiro à mesa, ouvido o soberano plenário, encaminhar ao Exm^o Sr. Prefeito Municipal, o seguinte Pedido de Providência.

Que mobilize esforços junto a Secretaria competente, para que seja feito a **revitalização das faixas horizontais já existentes nas vias de nosso município.**

JUSTIFICATIVA

Atendendo as reivindicações dos moradores e transeuntes que necessitam de se locomover em nossa cidade e utilizar estes locais com faixas para ter mais segurança ao atravessar as vias, pois as mesmas se encontram sem total visibilidade, trazendo transtornos aos pedestres e motoristas. Assim solicito ao Exm^o. Senhor Prefeito Municipal que mobilize esforços junto à Secretaria competente para que tome as devidas providencias necessárias.

Certo do apoio dos nobres Edis para a aprovação desta, urge, de imediato tomar as medidas pertinentes ao caso.

Plenário Francistônio Alves Pinto, 13 de Abril de 2021.

Ailton Lacerda Ferreira
Vereador



CÂMARA MUNICIPAL DE TEIXEIRA DE FREITAS

ESTADO DA BAHIA

CNPJ Nº 03.984.483/0001-02

EXMº SR. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE TEIXEIRA DE FREITAS – ESTADO DA BAHIA.

CÂMARA MUNICIPAL DE
TEIXEIRA DE FREITAS

RECEBIDO

EM 13/04/2021

[Handwritten signature] às 11:45h

INDICAÇÃO Nº 271 /2021

Em 13 de abril de 2021.

O Vereador que esta subscreve, no uso de suas atribuições legais, conforme preceitua o art.139 do Regimento Interno desta Casa, após deliberação do Plenário, INDICA ao Exmº. Sr. Prefeito Municipal, que mobilize esforços junto à secretaria competente, para **que seja realizada pavimentação asfáltica para as seguintes ruas do Bairro Vila Caraípe: Ruas: Greta Garbo, Fernando Dias, Estrela Dourada, Grito do Ipiranga, Guarabu, Imbaúba, Imperador, Imperial, da Glória, Jardim de Alá, Marechal Rondon, Jatobá, Manhã Dourada, Maracanã, Maurício de Nassau, Anajá, da Amizade, da Alquimia e Alecrim.**

JUSTIFICATIVA

O Bairro situa-se próximo ao Terminal Rodoviário de Teixeira de Freitas, sendo de suma importância que as ruas no seu entorno sejam pavimentadas e devidamente sinalizadas.

Por isso, no intuito de valorizar os cidadãos moradores do bairro e também que seja valorizada as ruas nas proximidades do Terminal Rodoviário, INDICO ao Exmº Sr. Prefeito Municipal a pavimentação asfáltica das ruas supramencionadas.

Contando com o apoio dos nobres pares e atendimento por parte dos órgãos responsáveis, subscrevo-me.

Plenário Francistônio Alves Pinto, 13 de abril de 2021.

[Handwritten signature]

Luiz Santos Rodrigues
Vereador



CÂMARA MUNICIPAL DE TEIXEIRA DE FREITAS
ESTADO DA BAHIA

CNPJ Nº 03.984.483/0001-02

EXMº SR. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE TEIXEIRA DE FREITAS – ESTADO DA BAHIA.

INDICAÇÃO Nº 272 /2021

Em 13 de Abril de 2021.

O Vereador que esta subscreve, no uso de suas atribuições legais, conforme preceitua o art.139 do Regimento Interno desta Casa, após deliberação do Plenário, INDICA ao Exmº. Sr. Prefeito Municipal, que mobilize esforços junto à secretaria competente, para **que seja feita a pavimentação asfáltica da rua Nova Geração no bairro Eixo Sul.**

JUSTIFICATIVA

Atendendo as reivindicações dos moradores da referida rua, no período chuvoso a rua se torne intransitável, vários acidentes já aconteceram no local pelo fato de ter muita areia causando a perca de controle principalmente com as motos, INDICO ao Exmº Sr. Prefeito Municipal, que seja cobrado junto a secretaria competente a pavimentação asfáltica da rua Nova Geração no bairro Eixo Sul.

Certo do apoio dos nobres Edis para a aprovação desta, urge, de imediato tomar as medidas pertinentes ao caso.

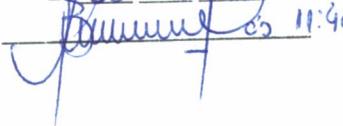
Plenário Francistônio Alves Pinto, 13 de Abril de 2021.



Antônio Francisco Coutinho
Vereador

CÂMARA MUNICIPAL DE
TEIXEIRA DE FREITAS
RECEBIDO

Em 13/04/2021


11:40

Rua Massanori Nagao, 64 – Centro – CEP 45.995-021 – Teixeira de Freitas – Ba

Fone: (73) 3291-5460 – Fax: 73 –3011-5474 –

www.camaratf.ba.gov.br – camara@camaratf.ba.gov.br



CÂMARA MUNICIPAL DE TEIXEIRA DE FREITAS

ESTADO DA BAHIA

CNPJ Nº 03.984.483/0001-02




Antônio Francisco Coutinho
Vereador



CÂMARA MUNICIPAL DE TEIXEIRA DE FREITAS ESTADO DA BAHIA

CNPJ 03.984.483/0001-02

EXMº SR. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE TEIXEIRA DE
FREITAS – ESTADO DA BAHIA.

INDICAÇÃO Nº 273 /2021

13 de Abril de 2021.

CÂMARA MUNICIPAL DE
TEIXEIRA DE FREITAS

RECEBIDO

EM 13/04/2021

[Handwritten signature]
M. 53 hs

O Vereador que este subscreve, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com o art. 139, do Regimento Interno da Câmara Municipal de Teixeira de Freitas, **INDICA** ao Exmº Sr. Prefeito Municipal, **que mobilize esforços juntamente com a Secretaria competente para que seja implementado sistema de vídeo monitoramento em todos os bairros e centro de nosso Município.**

JUSTIFICATIVA

A todo instante a sociedade vem em busca de soluções para combater o aumento desenfreado da violência, todo esse quadro caótico no qual está inserida a sociedade brasileira leva-se a questionar se o problema da violência tem solução ou se o caos instalado é irreversível.

O que se propõe é instalar câmaras de observação em pontos estratégicos no Município de Teixeira de Freitas, a fim de, utilizarmos a tecnologia para controle e vigilâncias daqueles que persistem em ficar às margens da sociedade descumprindo as Leis.

O sistema de Vídeo monitoramento nos grandes centros urbanos tem sido uma excelente arma no controle à violência, pois auxilia em muito no trabalho das



CÂMARA MUNICIPAL DE TEIXEIRA DE FREITAS ESTADO DA BAHIA

CNPJ 03.984.483/0001-02

forças públicas de segurança, e se torna cada vez mais um método eficaz para o aumento da sensação de segurança na população, uma vez que permitem a identificação de pessoas infratoras e possibilitam a pronta atuação da força policial no controle à prática de delitos

A instalação das câmeras de vídeo monitoramento tem por finalidade minimizarem a violência urbana através de seu poder de rápida atuação, uma vez que são capazes de visualizar o ato criminoso dentro de seu grau de alcance, possibilitando a pronta atuação policial e identificação dos infratores.

Portanto, diante do exposto, solicito atenção dos nobres Edis, e providências do Poder Executivo Municipal.

Plenário Francistônio Alves Pinto, em 13 de abril de 2021.



Vereador Marcos Belitardo



Vereador Luis Santos Rodrigues



CÂMARA MUNICIPAL DE TEIXEIRA DE FREITAS

ESTADO DA BAHIA

CNPJ Nº 03.984.483/0001-02

EXMº SR. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE TEIXEIRA DE FREITAS – ESTADO DA BAHIA.

INDICAÇÃO Nº 274 /2021
Em 13 de abril de 2021.

CÂMARA MUNICIPAL DE
TEIXEIRA DE FREITAS

RECEBIDO

EM 13/04/2021

[Handwritten signature] às 11:54 hs

O Vereador que esta subscreve, no uso de suas atribuições legais, conforme preceitua o art.139 do Regimento Interno desta Casa, após deliberação do Plenário, INDICA ao Exmº. Sr. Prefeito Municipal, que mobilize esforços junto à secretaria competente, para **que seja realizada a construção da PRAÇA DO LIMÃO, situada entre as Ruas Frei Simão, nº 10, Bairro Bonadiman e a Rua 13, nº 31 da Urbis III.**

JUSTIFICATIVA

A praça atenderá a dois bairros, sendo eles o Bonadiman e a Urbis, proporcionando lazer para os moradores desses bairros. Ainda, a mesma será pequena, não acarretando um custo muito alto para sua construção.

Por isso, no intuito de valorizar os cidadãos moradores do bairro e também que seja possibilitado um momento de lazer para os moradores, INDICO ao Exmº Sr. Prefeito Municipal a construção da **PRAÇA DO LIMÃO.**

Contando com o apoio dos nobres pares e atendimento por parte dos órgãos responsáveis, subscrevo-me.

Plenário Francistônio Alves Pinto, 13 de abril de 2021.

Luiz Santos Rodrigues
Vereador



CÂMARA MUNICIPAL DE TEIXEIRA DE FREITAS

ESTADO DA BAHIA

C.N.P.J. Nº 03.984.483/0001-02

EXMº SR. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE TEIXEIRA DE FREITAS –
ESTADO DA BAHIA.

INDICAÇÃO Nº 275 /2021

Em 13 de abril de 2021.

CÂMARA MUNICIPAL DE
TEIXEIRA DE FREITAS

RECEBIDO

EM 13/04/2021

[Handwritten signature] Sr. Carlos

O Vereador que esta subscreve, no uso de suas atribuições legais, conforme preceitua o art.139 do Regimento Interno desta Casa, após deliberação do Plenário, **INDICA** ao Exmº. O Sr. Prefeito, que mobilize esforços junto à secretaria competente, **para que seja tomada as medidas necessárias para fins de processo de tombamento do prédio do mercado caravelas (feira de quarta) localizado na Avenida Presidente Getúlio Vargas, S/n, Bairro Vila Vargas/ Teixeira de Freitas/BA.**

JUSTIFICATIVA

O espaço previsto para integrar o processo de tombamento se trata do mais antigo mercado popular da cidade de Teixeira de Freitas e também conhecido em toda região pela realização das feiras de quarta. Pois, o mesmo fica localizado onde fazia a divisão entre os municípios: Alcobaça e Caravelas e era o centro comercial de toda região. **INDICO** ao Exmº Senhor Prefeito, **para que seja tomada as medidas necessárias para fins de processo de tombamento do prédio do mercado caravelas (feira de quarta) localizado na Avenida Presidente Getúlio Vargas, S/n, Bairro Vila Vargas/ Teixeira de Freitas/BA.**

Contando com o apoio dos nobres pares e atendimento por parte dos órgãos responsáveis, subscrevo-me.

Plenário: Francistonio Alves Pinto, 13 de abril de 2021.

ANTÔNIO MARQUES FERREIRA DA SILVA
VEREADOR



CÂMARA MUNICIPAL DE TEIXEIRA DE FREITAS
ESTADO DA BAHIA

C.N.P.J. Nº 03.984.483/0001-02

EXMO. SR. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE TEIXEIRA DE FREITAS-BA

INDICAÇÃO Nº 276/2021
Em 13 de Abril do ano de 2021

CÂMARA MUNICIPAL DE
TEIXEIRA DE FREITAS
RECEBIDO
EM 13/04/2021
às 12:00hs

O Vereador que a esta subscreve, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com o Art. 139 do Regimento Interno desta Casa, após deliberação do Plenário. **INDICA ao Ex.º Sr. Prefeito que mobilize esforços junto a Secretaria Competente, para que seja realizado, urgentemente, a Instalação de Iluminação Pública no trevo do Café Glória, trecho que liga a BR101 a comunidade de Santo Antônio, bem como a instalação de placas na BR-101 indicando o acesso a comunidade de Santo Antônio.**

JUSTIFICATIVA

A atual situação que se encontra o trevo do Café Glória apresenta riscos para quem trafega, para os moradores que residem ali por perto e as pessoas que precisam aguardar no porto de ônibus, sendo que o local se encontra sem Iluminação Pública. O fluxo de pessoas que transitam no referido local é muito grande e a ausência de iluminação deixa vulnerável quem precisa fazer esse trajeto, correndo o risco de serem assaltados ou sofrer um acidente. Além disso precisamos de informações na rodovia 101, bem como no trevo do Café Glória indicando o acesso a comunidade.

Certo do apoio dos nobres Edis para aprovação desta, Subscrevo.

Plenário Francistônio Alves Pinto, 13 de Abril de ano de 2021.


JORIS BENTO XAVIER
VEREADOR